



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Lagoa Salgada

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Ordenadora de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 74 da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que tem por objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria jurídica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Salgada, e que trata da contratação da empresa **MARCILIO DA SILVA MACIEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação de nº 005/2025 para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Lagoa Salgada/RN, 07 de janeiro de 2025

Fernanda Pereira dos Santos rodrigues
Presidente da Câmara